



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP CODO Nº006B/2025

1. Descrição da necessidade

Para as aulas prático-pedagógicas nas Clínicas e Laboratórios, são disponibilizados aos alunos e professores insumos para utilização nos procedimentos clínicos, entre eles a Solução de Milton, utilizada nos procedimentos clínicos da disciplina de endodontia.

Para a manutenção das aulas práticas dos Cursos de graduação e viabilizar os atendimentos realizados nas Clínicas Odontológicas da Unitau, é imprescindível a disponibilização de insumos voltados aos atendimentos odontológicos, para uso dos professores e alunos, visto que a falta de materiais pode comprometer o desenvolvimento das atividades prático-pedagógicas do Curso de Graduação, impossibilitando os atendimentos clínicos na disciplina de endodontia e ocasionando prejuízos pedagógicos.

2. Alinhamento com o planejamento

A aquisição do material descrito no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2025 e consta no PCA – Plano de Contratação Anual, após recusa por não conformidade segue para nova tentativa de compra.

3. Levantamento de mercado e análise das alternativas

Conforme levantamento realizado pelas Clínicas Odontológicas, para atendimento das necessidades apresentadas no item 1 e listadas nos itens 3 e 4, foram verificados os materiais disponíveis no mercado e identificados por meio dos Órgãos Governamentais (Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP), definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes para o desenvolvimento das atividades prático-pedagógicas, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

Para a aquisição dos insumos há muitos fornecedores disponíveis no mercado (empresas dentais ou pertinentes) por serem bens odontológicos ou voltados a estes, comuns, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Os mesmos devem ser adquiridos por meio de processo de compras, conforme legislação vigente, cuja modalidade será definida pelo Serviço de Licitações e Compras.



A alternativa adequada para o atendimento da necessidade apresentada é a aquisição de material odontológico, conforme especificações apresentadas no item 3, em virtude de que estas atendem aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades prático-pedagógicas das Clínicas Odontológicas, visando favorecer a competitividade entre os ofertantes e promover a aplicação eficiente dos recursos e a economicidade, em conformidade com a legislação vigente.

4. Definição de objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
1	SOLUÇÃO DE MILTON (HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%). USO ODONTOLÓGICO.-	120	LITRO

5. Estimativa do valor da aquisição

O valor estimado da aquisição é de R\$ 1.057,60 (Mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Foi realizada a pesquisa de valores por meio de empresas especializadas no ramo de materiais odontológicos (Dentais e outros pertinentes) e por meio de Órgãos Governamentais (PNCP), levando-se em conta três entidades, considerando o valor médio entre os valores pesquisados nas mesmas (valor médio entre um órgão governamental e duas empresas).

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 25.106.470/0001-65 (Município de Piracaia/SP)

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 (Blumenau/SC)

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 (São José/SC)



ITEM	PNCP	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (UNITÁRIO)	TOTAL
1	R\$ 8,06	R\$ 9,19	R\$ 9,19	R\$ 8,81	R\$ 1.057,60

A estimativa atualizada, constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e validação deste Setor.

6. Parcelamento

A aquisição dos itens deve ser realizada por ITEM, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

7. Resultados pretendidos

Com a aquisição dos materiais, espera-se manter o desenvolvimento das atividades prático-pedagógicas nos Laboratórios Multidisciplinares e Clínicas Odontológicas, promovendo atendimento clínico à comunidade e permitindo que os alunos apliquem o conhecimento adquirido, consolidando conceitos e desenvolvendo habilidades técnicas e interpessoais, que contribuirão em sua formação profissional.

8. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias quanto à aquisição tendo em vista que as Clínicas Odontológicas contam com espaço adequado para armazenamento dos itens. Não há necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização contratual, por se tratar de entrega única, no Almoxarifado Central.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há aquisições/contratações correlatas ou interdependentes para a aquisição pretendida.



10. Descrição de possíveis impactos ambientais

Alguns dos insumos odontológicos utilizados têm potencial contaminante químico, biológico (após a utilização) ou residual (embalagens), se dispersados no ambiente.

Para mitigar os riscos quanto aos resíduos dos insumos utilizados (químicos, não biodegradáveis e/ou com resíduos clínicos com potencial contaminação biológica), a Unitau dispõe de coletores seletivos nos boxes e laboratórios para posterior descarte, conforme normas da Vigilância Sanitária.

11. Responsável pela elaboração

Servidor: Rosy Ferreira

Cargo: Secretária – Clínicas Odontológicas

Telefone: (12)3625-4148

Email: clinica.odontologia@unitau.br

12. Responsável pelo Setor e Departamento

Declaramos a revisão do presente documento e a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Pró-reitoria de Extensão para avaliação e parecer.

Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Cardoso

Diretor do Departamento de Odontologia

Profa. Dra. Cláudia Auxiliadora Pinto

Coordenadora das Clínicas Odontológicas

13. Posicionamento conclusivo

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 3 “Levantamento de mercado e análise das alternativas” se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta Unidade.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2022-2025, com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025 quais sejam:

Programa: 0121 - Integração Universidade e Sociedade

Atividade: 4023 - Relações Institucionais e Comunitárias

Metas: Oferecimento de subsídios para as ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Estética e Veterinária, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa, estabelecendo parceria com empresas privadas e públicas, na forma de prestação de serviço, possibilitando que as clínicas integrem o rol serviço de saúde ofertado ao município.

Profa. Dra. Letícia Maria Pinto da Costa

Pró-reitora de Extensão